

PROJETO DE LEI Nº 035/2020

“Revoga a Lei Municipal nº 1403/2013 e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 1403/2013, tendo em vista o requerimento de distrato por parte da Cessionária Agroindústria do Valle Ltda, CNPJ nº 08.150.957/0001-26.

Art. 2º. Tendo em vista o termo de cessão de uso, decorrente da Lei Municipal nº 1403/2013, celebrado entre as partes, o mesmo deverá ser rescindido.

Art. 3º. As obrigações contidas na Lei revogada bem como no termo de cessão de uso ficam inexigíveis.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 09 dias do mês de Setembro de 2020.

Luciano Maronezi
Prefeito Municipal

MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 035/2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 035/2020, com a seguinte:

JUSTIFICATIVA:

A Lei Municipal nº 1403/2013 havia concedido incentivos para o desenvolvimento empresarial da empresa Agroindústria do Valle Ltda, consistindo em cessão de uso de espaço público para o desenvolvimento de suas atividades, cujo termo teve início em 2013 e findaria em 2023. Todavia, a empresa beneficiária encerrou suas atividades no local há 2 anos e não tem mais interesse na continuidade do pacto celebrado, tendo solicitado, inclusive, rescisão do termo de cessão de uso celebrado, de acordo com documento anexo. Deste modo, solicitamos a aprovação deste projeto de lei, para que o local fique liberado para utilização por parte do Município.